



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991

**RESOLUÇÃO CRIAD Nº 01/2024, 22 de janeiro de 2024.**

**Torna pública** a abertura do processo eleitoral das vagas pertencentes à sociedade civil no CRIAD para o biênio 2024-2026.

A **COMISSÃO ELEITORAL** no uso de suas atribuições legais instituída pela Resolução 06/2023 de 18 de outubro de 2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornara pública a abertura do Processo Eleitoral para preenchimento das vagas pertencentes à sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo para o biênio 2024-2026.

**Art. 2º** - A íntegra do Edital do Processo Eleitoral CRIAD encontra-se disponível para consulta através do link <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-criad>;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

**ALINE PASSOS DE OLIVEIRA**  
**CRIAD/COMISSÃO ELEITORAL**